



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2020 - MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf n° 28 de 26 de agosto de 2019

## **b) UG SIAFI**

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

### **3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo do Termo de Execução Descentralizada n°13/2020, que tem por objeto "Promoção de ações de desenvolvimento local sustentável por meio da aquisição de máquinas e equipamentos que visem o fortalecimento da capacidade produtiva, proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas em municípios na área de abrangência da Codevasf, no estado de Tocantins, visando prorrogar o prazo de vigência por 9 (nove) meses, a partir de 25/06/2022, ajustar cronograma de desembolso e meta.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED n° 13/2020, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- OF: 0.0804/2020 - Fornecimento de 01 perfuratriz emitida a Nota de Empenho n°2020NE800638, no valor de R\$2.460.000,00. Situação: Concluído com alcance de 100% de seu objetivo. O valor empenhado foi liquidado e pago 100% Alteração na meta: Em virtude da elevação dos preços, tempo necessário para realizar a licitação e aumento dos insumos a meta do TED foi alterada de 2 perfuratrizes para aquisição de 01 perfuratriz.
- CT: 0.184.00/2020 - Apoio técnico a fiscalização e supervisão técnica, visando a implantação das obras civis de infraestruturas urbanas no estado do Tocantins, emitida a Nota de Empenho n°2020NE800655, no valor de R\$35.000,00. Situação: 21% de avanço.

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf utiliza linhas de ações que visam o desenvolvimento local regional, identificação das potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região. A aquisição de máquinas e equipamentos fortalecerão o trabalho de perfuração de poços no estado do Tocantins aumentando a oferta hídrica que contribuirá diretamente para o aumento da produção local em diversas formas de produção ou cultivo possibilitando que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização.

Dessa forma, estruturar as atividades produtivas aumentando a oferta hídrica desses municípios. Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para aquisição de máquinas e equipamentos dos municípios na área de atuação da Codevasf, no estado de Tocantins.

Cabe ressaltar a autorização do parlamentar contida no supracitado ofício para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 08 meses, passando sua vigência para 21/03/2023, tempo que consideramos suficiente para que haja a realização dos pagamentos.

Estava previsto no TED 13/2020 a aquisição de 2 (duas) perfuratrizes, no valor total R\$2.865.000,0 , entretanto em virtude da elevação dos preços, tempo necessário para realizar a licitação e aumento dos insumos a meta do TED foi alterada para aquisição de 01 perfuratriz no valor de R\$2.460.000,00.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Fiscalização - Reserva Técnica

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS	NAT. DESPESA	VALOR (em R\$ 1,00)
15.244.2217.7K66.0001	81002359TO2	144	44.90.52	2.865.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81002359TO2	144	44.90.39	135.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.000.000,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de máquinas /Equipamentos (perfuratriz)	Unid.	1	2.865.000,00	2.865.000,00	25/06/2020	25/03/2023
Produto 1	Aquisição de máquinas /Equipamentos (perfuratriz)	Und.	1	2.865.000,00	2.865.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Despesas Administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	1	135.000,00	135.000,00	25/06/2020	25/03/2023
Produto 1	Despesas Administrativas/Fiscalização - Reserva Técnica.	Und.	1	135.000,00	135.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>3.000.000,00</b>		

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

Setembro/2021	35.000,00
Dezembro/2021	2.460.000,00
Março/2023	505.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000,00</b>

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	Não	2.865.000,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	135.000,00

**13. PROPOSIÇÃO**

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

**14. APROVAÇÃO**

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 10/08/2022, às 17:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 18:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **3880038** e o código CRC **67EB9655**.